Res. 4
Ap
AP. 4 J. Soares
J. Eduardo
Rocha
Valter Vera

AP. 45/11
J. Soares
J. Eduardo
P. Rocha
Bilú

Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.º 12/09

MENSAGEM ..... N.º .....

OFÍCIO ..... N.º .....

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/09

REQUERIMENTO ..... N.º .....

INDICAÇÃO ..... N.º .....

ASSUNTO - **Constitui CEV para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras.**

APRESENTANTE(S) - **SR. JOSÉ SOARES e outros**

SESSÃO DE 5/2/09

ENTRADA EM .....

PRAZO DE .....

VENCIMENTO EM 25/07/2012

amm

90

Fl n.º 2
Proc. 42/09

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 5/2/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A população residente na Área Continental, especialmente nos bairros Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras enfrenta muitos problemas relacionados à precária situação das vias públicas e que provocam, frequentemente, transtornos ao trânsito de pedestres e veículos.

O grande número de buracos no leito trafegável e as constantes enchentes provocadas pelas chuvas, que transformam as vias públicas em verdadeiros lamaçais, fazem parte da rotina dos moradores desses bairros.

Além disso, as vias públicas necessitam de urbanização, para melhorar a imagem dos bairros e dar satisfação aos moradores.

Esta é uma reivindicação muito antiga deste Vereador, que há anos tenta elevar a qualidade da vida da população lá residente, que ainda carece dos serviços básicos de infra-estrutura.

Diante disso, e considerando que o Município não dispõe dos recursos necessários para arcar com as obras solicitadas, esta Casa deve dirigir-se aos Governos Estadual e Federal, no intuito de viabilizar esses serviços, sem qualquer custo para a comunidade.

Assim sendo,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. n.º 3
Proc. 12/09
Am

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/09 – DOCUMENTO N.º 102/09

Constitui CEV para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto às autoridades estaduais e federais, da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 5 de fevereiro de 2009.

JOSÉ SOARES

CAIO FRANÇA

MARCO BITENCOURT

WILSON VARGAS - TIÇA

VALTER VERA

JOSÉ EDUARDO

DIOGO BATISTA

TEC0031/CK/amm

Fl. n.º 4
Proc. 12/09
Am

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 4/09

Constitui CEV para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras.
Autoria: Vereador José Soares

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de quatro Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto às autoridades estaduais e federais, da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 4/09
Proc. n.º 12/09

amm

Fl. n.º 5
Proc. 12/09
amm

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4/09

Designa membros da CEV constituída para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras.

PAULO LACERDA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 12/09**

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores José Soares, José Eduardo, Roberto Rocha e Valter Vera para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 4/09**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 4/09
amm

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4/09

JOSÉ SOARES RECEBIDO POR Eliane A.O. EM 26/03/09

VALTER VERA RECEBIDO POR _____ EM 26/03/09

Dr. JOSÉ EDUARDO RECEBIDO POR _____ EM /03/09

ROBERTO ROCHA RECEBIDO POR _____ EM 23/03/09

Fl. n.º 6
Proc. 12/09

REQUERIMENTO N.º 129 /09 - DOCUMENTO N.º 1156 /09

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 4/09 para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras.
Proc. n.º 12/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela **Resolução n.º 4/09** para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 11 de agosto de 2009.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 25 de junho de 2009.

JOSÉ SOARES

DR. JOSÉ EDUARDO **VALTER VERA**

ROBERTO ROCHA

sec434/ja

Fl. n.º 4
Proc. 12/09

REQUERIMENTO N.º 10 /10 - DOCUMENTO N.º 108 /10

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 4/09 para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras
Proc. n.º 12/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/09 para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 7 de fevereiro de 2010.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 4 de fevereiro de 2010.

JOSÉ SOARES

JOSÉ EDUARDO **ROBERTO ROCHA**

VALTER VERA

Sec4/sg

Fl. n.º 8
Proc. 12/09
8.

REQUERIMENTO N.º 223 /10

DOCUMENTO N.º 1488 /10

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 4/09 para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras
Proc. n.º 12/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/09 para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização

das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 6 de agosto de 2010.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 12 DE AGOSTO DE 2010

JOSÉ SOARES

JOSÉ EDUARDO

ROBERTO ROCHA

VALTER VERA

Sec708/sg

Fl. n.º 10
Proc 12/09

REQUERIMENTO N.º 393 /10 - DOCUMENTO N.º 2406 /10

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 4/09 para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras
Proc. n.º 12/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/09 para tratar da liberação de recursos

Fl nº 11
Proc 12/09
fls

para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 2 de fevereiro de 2011.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **9 de dezembro de 2010**

JOSÉ SOARES

JOSÉ EDUARDO **ROBERTO ROCHA**

VALTER VERA

Sec 1190/ja

Fl. nº 1
Proc. 12/09

REQUERIMENTO N.º 248 /11 - DOCUMENTO N.º 1520 /11

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 4/09 para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras
Proc. n.º 12/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/09 para tratar da liberação de recursos

Fl. nº 13
Proc. 12/09

para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 1 de agosto de 2011.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **30 de junho de 2011**

JOSÉ SOARES

JOSÉ EDUARDO

ROBERTO ROCHA

VALTER VERA

Sec 730/pr

Fl. nº 14
Proc. 12/09

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 45/11

Designa membros da CEV constituída para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras.

PEDRO GOUVÊA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 12/09**

REVOGA o Ato da Presidência n.º 4/09 e

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores José Soares, Dr. José Eduardo, Roberto Rocha e Luís Cláudio Bili para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 4/09**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1º de agosto de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Res. n.º 4/09
pr

PROTOCOLO DE ENTREGA

JOSÉ SOARES

Recebido por Lucia
Em 29/08/11 às 15:00 hs.

JOSÉ EDUARDO

Recebido por [illegible]
Em 29/08/11 às _____ hs.

ROBERTO ROCHA

Recebido por Helen
Em 29/08/11 às 15 hs.

LUÍS CLÁUDIO BILI

Recebido por Renata
Em 29/08/11 às 15 hs.

Fl. nº 15
Proc. 12/09

REQUERIMENTO N.º 29/12

DOCUMENTO N.º 190/12

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 4/09 **para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda, Vila Ema, Vila Mathias, Gleba II do Parque das Bandeiras.**
Proc. n.º 12/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/09 para tratar da liberação de recursos para a realização de obras de urbanização das vias públicas do Jardim Rio Branco, Quarentenário, Vila Ponte Nova, Jardim Rio Negro, Vila Iolanda,

Fl. nº 16
Proc. 12/09

Vila Ema, Vila Mathias e Gleba II do Parque das Bandeiras e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 28 de janeiro de 2012.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 9 de fevereiro de 2012.

JOSÉ SOARES

DR. JOSÉ EDUARDO **ROBERTO ROCHA**

LUÍS CLÁUDIO BILI

Sec 23 ma

Câmara Municipal de São Vicente

"Primeira Câmara das Américas"

Fl. nº 17
Proc. 12/09

4703

PROC. Nº 4811-SP
FOLHAS Nº 13

Em 4 de abril de 2012.

Ofício N.º 57/12

Documento N.º 1.288/12

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Portaria nº 102-GP de 04/04/12, e informamos a V.Ex.ª que nesta data estamos reassumindo a Vereança a esta Câmara Municipal.

Nesta oportunidade reiteramos-lhe protestos de alto apreço e estima.

Atenciosamente,

ALFREDO SOARES DE MOURA
Vereador

Exmo. Sr.
PEDRO GOUVÊA .
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

Proc. 4109-41

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. nº 18
Proc. 02/09

PORTARIA N.º 102 – GP

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o Sr. Alfredo Soares de Moura, R.G. n.º 10.548.784-3, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente.

II – Revogar a Portaria n.º 04 - GP, de 2 de janeiro de 2.009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de abril de 2.012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

SÃO

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 19
incorporada em 6 / 2 / 09 ao processo nº 12/09
pelo(a) funcionário(a) Angela

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/02/09 em discussão e votação única.

Em 6/2/09.

Claudia C. Khalil Ortguela
Supervisora Legislativa

APROVADO. Em 12.2.2009.

Claudia C. Khalil Ortguela
Supervisora Legislativa

Ao Sr. Presidente.

Em 12/2/09.

Claudia C. Khalil Ortguela
Supervisora Legislativa

PROMULGUE-SE a respectiva Resolução.

Em 12/2/09.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências. Em 12/2/09.

Claudia C. Khalil Ortguela
Supervisora Legislativa

Promulgada a Resolução nº 4/09 à fl. 4. Em 12/2/09.

ANGELA
Angela Maria Brito Monteiro
Escriturária - Datilógrafa

À Supervisão Legislativa.

Em 12/2/09.

ADEMIR DEMARCHI
Redator-Revisor

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores para compor a Comissão.

Em 12/2/09.

Claudia C. Khalil Ortguela
Supervisora Legislativa

DESIGNO, conforme o deliberado em reunião, os Srs. Vereadores José Soares, Dr. José Eduardo, Roberto Rocha e Valter Vera para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Exare-se o respectivo Ato da Presidência.

Em 12/2/09.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.

Em 12/2/09.

Claudia C. Khalil Ortguela
Supervisora Legislativa

EXARADO o Ato da Presidência nº 4/09 à fl. 5. Em 12/2/09.

ANGELA
Angela Maria Brito Monteiro
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 6 o Requerimento nº 129/09 que prorroga o prazo da CEV por 180 dias.

Em 1º.6.2009.

Canete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Providenciado a juntada do documento de fl. 7. Em 18/2/10.

Salvani Guedes de Fontes Gonçalves
Escriturária Datilógrafa

Anexado às fls. 8/9 o Requerimento nº 223/10 que prorroga o prazo da CEV.

Em 17/8/10.

Salvani Guedes da Fontes Gonçalves
Escriturária Datilógrafa

Anexado às fls. 10 e 11 o Requerimento nº 393/10 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta dias.

Em 14.12.2010.

Canete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados sob folhas nºs.....

em...../..... a).....

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º incorporada em 19/8/11 ao Processo n.º 12/09 pelo (a) funcionário (a) Marcos Guimarães

Fl. nº 20
Proc. 12/09

Anexado às fls. 12/13 o Requerimento n.º 248/11 que prorroga o prazo da Comissão.
Em 19/8/11

Marcos Guimarães
Setor Secretaria

Anexado à fl. 14 o Ato da Presidência n.º 45/11.
Em 31/8/11

Priscilla Morgado Principe
Setor Secretaria

Anexado às fls. 15/16 o Requerimento n.º 29/12 que prorroga o prazo da Comissão.
Em 1/3/12

Marcos Guimarães
Setor Secretaria

Arquive-se de acordo com o Ofício 57/12 (cópia anexa) fls. 17/18
Em 23/4/12

Pedro Gouvêa
Presidente